

**52nd Session of the UN Human Rights Council  
Item 6: UPR Adoption of Brazil**

*28 March 2023*

*Check against delivery.*

Thank you Mr. President,

We welcome Brazil's support of all the recommendations related to the right to a clean, healthy, and sustainable environment, right to water, and those related to mining activities. The support of these recommendations is paramount considering the regressive measures, laws and policies adopted in the last years.

In addition to the regressive measures, the lack of transparency and public participation in the licensing processes of extractive industries, facilitated mining and garimpo activities. These activities have caused widespread human rights violations and permanent consequences to the environment, Indigenous Peoples and Quilombola communities. Some examples since 2015 include infrastructure failures such as the overflow and rupture of a gold mining dam in Godofredo Viana, Maranhao; a leakage provoking high aluminum levels in Barcarena area or the collapse of tailing dams in Mariana and Brumadinho. Other incidents include contamination with other metals such as mercury contamination affecting the Munduruku's and Yanomami's lands or cyanide contamination of the river in Pedra Branda do Amapari, Amapá. Many communities affected by mining disasters are still waiting for full reparations. Some are still not recognized as victims and remain excluded from emergency aid and compensation programs. In most of these cases there is irreparable damage. This is the reason why Brazil should provide guarantees of non-repetition and establish measures to prevent these disasters to occur at the outset.

While we see the support of the recommendations as a big step, we call on the Government of Brazil to take quick and proactive measures to implement them. In addition, Brazil should ensure that victims that have had their rights violated as a result of business activities or operations, are guaranteed their right to an effective remedy, including reparation. This should also include holding companies, particularly those in the mining sector, accountable for wrongdoings through independent and impartial criminal, civil and administrative proceedings.

Thank you.

**52 Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU**  
**Item 6: EPU Brasil**

**28 de Março 2023**

*Verificar contra entrega.*

Obrigado, Sr. Presidente,

Saudamos o apoio do Brasil a todas as recomendações relacionadas ao direito a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável, ao direito à água e àquelas relacionadas às atividades de mineração. O apoio a essas recomendações é primordial considerando as medidas, leis e políticas regressivas adotadas nos últimos anos.

Além das medidas regressivas, a falta de transparência e participação pública nos processos de licenciamento das indústrias extrativas, facilitou as atividades de mineração e garimpo. Essas atividades têm causado violações generalizadas dos direitos humanos e consequências permanentes ao meio ambiente, povos indígenas e comunidades quilombolas. Alguns exemplos desde 2015 incluem falhas de infraestrutura, como o transbordamento e rompimento de uma barragem de mineração de ouro em Godofredo Viana, Maranhão.; um vazamento provocando altos teores de alumínio na área de Barcarena ou o rompimento de barragens de rejeitos em Mariana e Brumadinho. Outros incidentes incluem a contaminação com outros metais, como a contaminação com mercúrio que afeta as terras Munduruku e Yanomami ou a contaminação com cianeto do rio em Pedra Branca do Amapari, Amapá. Muitas comunidades afetadas por desastres de mineração ainda estão esperando por reparações totais. Alguns ainda não são reconhecidos como vítimas e permanecem excluídos dos programas de ajuda de emergência e compensação. Na maioria desses casos, há danos irreparáveis. Essa é a razão pela qual o Brasil deve fornecer garantias de não repetição e estabelecer medidas para evitar que esses desastres ocorram desde o início.

Embora vejamos o apoio às recomendações como um grande passo, pedimos ao Governo do Brasil que tome medidas rápidas e proativas para implementá-las. Além disso, o Brasil deve garantir que as vítimas que tiveram seus direitos violados como resultado de atividades empresariais tenham garantido o direito a um recurso efetivo, incluindo a reparação. Isso também deve incluir responsabilizar as empresas, particularmente as do setor de mineração, por infrações por meio de processos criminais, civis e administrativos independentes e imparciais.

Obrigado.